

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

Comunicado

Edital nº 097/2013 - FM/DTA

A Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp) torna público a abertura de inscrições para SELEÇÃO DE CANDIDATO E BOLSISTA À PÓS-DOUTORADO, VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, CURSOS MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO, a qual iniciará-se em 02 de outubro de 2013 e encerrará em 01 de novembro de 2013.

O processo seletivo está em consonância com a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD).

1. Vagas: uma vaga alocada em um dos grupos de pesquisa do Programa (Anexo 1). Como primeiro passo do processo, o candidato interessado deverá entrar em contato com o supervisor.

2. Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas:

2.1. Possuir, até 03 de dezembro de 2013, o título de doutor obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

2.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, no site <http://www.cnpq.br>. No caso de candidato estrangeiro, providenciar currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme modelo disponível no website da CAPES, link: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf;

2.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

2.4. O candidato poderá se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício. Poderão ser aprovados nesta modalidade, professores substitutos que atuam em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação, mesmo como professor substituto junto à Unesp;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício, desde que comprove endereço residencial no momento da submissão da candidatura;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que apresente comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa. Neste caso, é vedada a inscrição de candidatos com vínculo empregatício com a Unesp.

2.5. Do bolsista exigir-se-á:

a. relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

b. dedicação exclusiva às atividades do projeto;

c. restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

3. Bolsa: tempo, valor e uso de outros benefícios

3.1. Para os bolsistas aprovados nas modalidades "a" e "b" do item 2.4, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

3.2. Para os candidatos aprovados na modalidade "c", do item 2.4, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

3.3. As bolsas concedidas no âmbito do PNPD consistem em pagamento ao próprio bolsista de mensalidade para sua manutenção, cujo valor atual fixado pela CAPES é R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), limitado ao tempo que usufruirá da bolsa.

3.4. É vedado o acúmulo de bolsa com qualquer outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no item 2.4 ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.

3.5. Como incentivo ao melhor aproveitamento da dedicação dos bolsistas do PNPD, as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAP's), as empresas, os institutos de pesquisa, as instituições de educação superior, as fundações universitárias, as organizações não-governamentais e outras entidades interessadas no PNPD, poderão alocar como contrapartida recursos para passagens e diárias, de custeio e de capital para aquisição de máquinas e outros equipamentos, bem como conceder auxílios complementares aos bolsistas.

4. Inscrições: As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, por e-mail. Para inscrever-se o candidato deverá enviar a ficha de inscrição (Anexo 2), até o dia 01 de novembro de 2013, devidamente preenchida, para o endereço eletrônico enfp@fmb.unesp.br, da Secretaria de Pós-graduação em Enfermagem, que deverá até em 24 horas acusar o recebimento ao candidato. Este poderá, também, confirmar o recebimento por telefone (14)38801327, com Cesar Eduardo Guimarães. A convocação para a entrevista está condicionada ao encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, via correios (por SEDEX/FEDEX) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-graduação da FMB, devidamente acondicionados em envelope fechado e identificado.

A data limite de envio (postagem) dos documentos pelos correios (SEDEX/FEDEX) ou de entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-graduação será 01 de novembro de 2013. O horário para entrega na Seção Técnica de Pós-graduação será das 8 h às 11h30min e das 13h30min às 18 horas.

No caso de documentos encaminhados via correios, a data limite para recebimento da documentação será dia 11 de novembro de 2013, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

Endereço para envio ou entrega dos documentos: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp – Faculdade de Medicina de Botucatu – Distrito de Rubião Júnior, s/nº – CEP: 18.618-970 – Botucatu/SP – Seção Técnica de Pós-graduação – Referente: inscrição para seleção de candidato e bolsista à pós-doutorado, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem, Cursos Mestrado Acadêmico e Doutorado.

Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar no site www.fmb.unesp.br, links correlatos a EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATO E BOLSISTA À PÓS-DOUTORADO, VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, CURSOS MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO o deferimento ou indeferimento de sua inscrição, a ser publicado no dia 13/11/2013, assim como convocação para arguição, caso sua inscrição seja deferida.

No caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, por meio de requerimento protocolado na Seção Técnica de Comunicações

da Faculdade de Medicina, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação do indeferimento.

DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS:

4.1. currículo vitae documentado (ou seja, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem cada item incluído no currículo) e impresso a partir da Plataforma Lattes - CNPq e que deverá estar também disponível na Plataforma Lattes no site do CNPq. No caso de estrangeiro utilizar o modelo proposto no documento, disponível no website da CAPES, link: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf;

4.2. cópia do diploma e histórico escolar do doutorado obtido em Programa avaliado pela Capes e reconhecido pelo CNE/MEC; candidatos ainda não portadores do título de Doutor poderão inscrever-se condicionalmente, desde que apresentem documento que comprove a possível obtenção do título até o dia 03 de dezembro de 2013, sendo que, a não comprovação da referida exigência até o dia 03 de dezembro de 2013, acarretará o cancelamento automático da inscrição. Em caso de diploma obtido em Instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Conselho do Programa.

4.3. projeto de pesquisa em nível de desenvolvimento de pesquisa de Pós-doutorado, justificando contribuições na inovação do conhecimento dentro das linhas do grupo de pesquisa que se alocará, amparado em revisão de literatura atualizada, pertinente e seletiva ao objeto a ser investigado. O problema e/ou hipótese deverão estar claros, com delineamento, fundamentação teórica e metodológica coerentes, consistente e clara, visando atender ao problema e/ou hipótese e objetivos propostos, além de cronograma de execução adequado ao período da bolsa que usufruirá, conforme itens 2.4 e 3 deste documento.

4.4. carta de aceite do supervisor, constante no Anexo 3.

4.5. declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA, conforme modelo contido no anexo 4;

4.6. fotocópia dos seguintes documentos pessoais: cédula de identidade; CPF; "certidão de quitação eleitoral", a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm (não serão aceitos comprovantes de votações); documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares;

4.7. Candidatos que se enquadrarem na modalidade "b" do item 2.4 deverão apresentar comprovante de endereço residencial, além dos documentos exigidos nos itens 4.1 a 4.6;

4.8. Candidatos que se enquadrarem na modalidade "c" do item 2.4 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, além dos documentos exigidos nos itens 4.1 a 4.6;

4.9. Candidatura de professores substitutos em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, inclusive na Unesp, sem prejuízo de suas atividades de docência, dependerá de análise e aprovação do Programa de Pós-graduação, a qual deverá ser apresentada junto aos outros documentos.

5. Seleção:

5.1. Avaliação do currículo vitae, plataforma lattes: Será realizada para o candidato que tiver sua inscrição deferida e por comissão indicada pelo Conselho do Programa, que analisará e atribuirá as notas de zero a dez. Etapa eliminatória, com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete inteiros. Esta etapa não será presencial. O resultado da avaliação e a convocação para a entrevista serão divulgados no dia 20 de novembro de 2013, no site <http://www.fmb.unesp.br>, Pós-graduação, link correlato à seleção de candidato e bolsista à pós-doutorado, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem, Cursos Mestrado Acadêmico e Doutorado.

5.2. Arguição: Realizar-se-á dias 25 e 26 de novembro de 2013, com horário agendado e publicado junto como resultado da avaliação do currículo vitae, conforme disposto no item 5.1. Constará como segunda e última etapa do processo seletivo, realizada preferencialmente pela mesma Comissão, que procederá arguição do currículo vitae, do projeto de pesquisa proposto e do interesse e disponibilidade de usufruir da bolsa. Etapa eliminatória, com nota mínima de aprovação igual ou superior a sete inteiros. Esta etapa será presencial, entretanto candidatos residentes fora do estado de São Paulo (ou no exterior) poderão requerer durante a inscrição, que a arguição seja conduzida via Skype ou videoconferência, desde que passem os dados para o estabelecimento do link. Neste caso, a Comissão não se responsabilizará por falhas de conexão ou de qualquer outro impedimento que inviabilize a operacionalização da arguição. A condição para que a arguição se concretize só será assegurada ao candidato que decidir realizar essa etapa presencialmente.

Classificação final: Será de acordo com a média aritmética das duas notas obtidas em cada etapa do processo seletivo e o primeiro colocado será convocado para assinar o termo de compromisso, caso recuse seguirá a convocação, respeitando a ordem decrescente de classificação.

Critérios de desempate: 1º) candidato que obteve a maior nota na avaliação do currículo vitae Plataforma Lattes; 2º) candidato que obteve a maior nota na arguição.

5.3. Divulgação do resultado final e convocação para assinatura do termo de compromisso: Dia 27 de novembro de 2013, no site <http://www.fmb.unesp.br>, link correlato seleção de candidato e bolsista à pós-doutorado, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem, Cursos Mestrado Acadêmico e Doutorado. Em caso de desistência do primeiro colocado, o segundo será chamado e assim consecutivamente.

6. Assinatura do termo de compromisso, cadastramento na CAPES e na Instituição: O candidato selecionado e que aceitar assinar o termo de compromisso previsto na Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013, terá direito a preencher a vaga à Pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem, cursos Mestrado Acadêmico e Doutorado e fará jus ao cadastramento no dia 04 de dezembro de 2013, no Sistema de Acompanhamento de Concessões de Bolsas da CAPES – <http://sac.capes.gov.br> como bolsista do PNPD. Este procedimento deverá ser realizado junto ao Coordenador ou Vice-coordenador do Programa.

7. Início das atividades como Pós-doutorando: 04 de dezembro de 2013, conforme cronograma de atividades a ser estabelecido com o supervisor e de acordo com a Portaria PNPD.

8. Disposições finais:

8.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

8.2. A inexistência de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

8.3. Caberá recurso ao Conselho do Programa de Pós-graduação Enfermagem, Cursos Mestrado Acadêmico e Doutorado, no prazo de dois dias úteis, contados da divulgação do resultado final do exame, por meio de requerimento protocolado na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina.

8.4. Os candidatos não aprovados poderão retirar o currículo vitae na secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, Cursos Mestrado Acadêmico e Doutorado até o dia 28 de fevereiro de 2014. Após a referida data, os mesmos serão incinerados.

8.5. Os casos omissos serão submetidos ao Conselho do Programa de Pós-graduação Enfermagem, Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado.

8.6. As inscrições com documentação em desacordo com o edital serão automaticamente indeferidas.

8.7. Todas as disposições que regulamentam a concessão e a renovação anual da bolsa constam na Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, aprovando o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD, disponível no website da CAPES, link: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

8.8. O candidato selecionado deverá formalizar sua inscrição como pós-doutorando da Unesp, de acordo com o estabelecido na Resolução Unesp nº 49, de 16 de setembro de 2013, republicada em 20 de setembro de 2013.

8.9. O candidato estrangeiro, caso aprovado, deverá obrigatoriamente entregar até o dia 03 de dezembro de 2013, o visto Temporário IV ou Registro Nacional de Estrangeiro.

8.10. Demais Informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Medicina de Botucatu pelo e-mail spg@fmb.unesp.br.

Diretoria da Faculdade de Medicina, em 11 de julho de 2013.

Profa. Titular Silvana Artioli Schellini

Diretora

ANEXO 1. Quadro com os grupos de pesquisa e seus supervisores de estágio pós-doutoral, vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, FMB, UNESP, 2013

Grupos de Pesquisa; Supervisores; Contatos

Estudos sobre Gerenciamento em Saúde e Enfermagem; Profa. Dra. Wilza Carla Spiri; wilza@fmb.unesp.br

Abordagens Metodológicas de Pesquisa Qualitativa na Área da Saúde; Profa. Dra. Sílvia Cristina Mangini Bocchi; sbcchi@fmb.unesp.br

Saúde da Mulher, Criança e Adolescente - SAMUCA; Profa. Adj. Cristina Maria Garcia Parada; cparada@fmb.unesp.br

ANEXO 2 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao

Conselho do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem,

Cursos Mestrado Acadêmico e Doutorado

FMB – Unesp

Eu, _____,

venho requerer inscrição no Processo Seletivo para Pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem, cursos Mestrado Acadêmico e Doutorado, na seguinte modalidade:

() a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício ou professor substituto;

() b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício, com comprovação de endereço residencial no momento da submissão da candidatura;

() c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, com comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa e sem vínculo trabalhista com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp).

Seguem outras informações:

CPF:

RG:

Endereço completo:

Telefones para contatos:

Endereço eletrônico:

Se brasileiro, o Link eletrônico do Currículo Lattes:

Por fim, declaro informado do que consta no edital para seleção de candidato e bolsista à pós-doutorado, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem, Cursos Mestrado Acadêmico e Doutorado, assim como me comprometo a entregar ou postar os documentos, até o dia 18/11/2013, para que minha inscrição seja deferida. Assim, minha opção será:

() entregar os documentos no balcão da Seção de Pós-graduação da FMB

() postar pelo correio

_____, de _____ de 2013.

_____,

Assinatura do candidato

ANEXO 3. DECLARAÇÃO DE ACEITE DO SUPERVISOR

Declaro para os devidos fins que aceito supervisionar o estágio pós-doutoral do(a) candidato(a) _____,

portador(a) do CPF nº _____, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem, Cursos Mestrado Acadêmico ou Doutorado, após aprovação do mesmo no Exame de Seleção-2013.

Declaro ainda que o projeto intitulado " _____"

– Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº - CEP 14884-900 – Jaboticabal – SP ou entregue diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura do Centro de Aquicultura da UNESP, sediado no Campus de Jaboticabal, no horário das 13h30 às 17h30, na seguinte ordem:

1.1. Requerimento indicando local de realização das provas e o orientador pretendido (Download do formulário: http://www.caunesp.unesp.br/pg/selecao_2013_2semestre/cronograma.php)

1.2. Currículo Lattes devidamente documentado (serão avaliados os tópicos descritos no currículo e que possuem cópia de documento comprobatório);

1.3. Fotocópia simples e legível dos seguintes documentos:

1.3.1. Certidão de Nascimento ou Casamento

1.3.2. RG (Cédula de Identidade) ou RNE (Registro Nacional de estrangeiros);

1.3.3. CPF (Cadastro de Pessoa Física);

1.3.4. Título de eleitor com comprovante da última eleição;

1.3.5. Documento militar;

1.3.6. Diploma universitário ou Certificado de conclusão do Curso Superior ou Declaração em fase de conclusão do curso, sendo que, se aprovado, no ato da matrícula terá concluído a graduação.

1.3.7. Histórico Escolar da Graduação, incluindo reprovações;

1.3.8. Histórico Escolar do Mestrado;

1.3.9. Declaração da Instituição de origem liberando o candidato em tempo integral para realização do curso, quando houver vínculo empregatício;

1.3.10. 2 fotos 3x4

1.3.11. Comprovante original de pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com a Resolução UNESP nº 57, de 27 de outubro de 1998, no valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), recolhidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura. Se encaminhado pelo correio, cheque Nominal à UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO". Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga, seja qual for o motivo alegado.

Inscrições com data de postagem posterior a 31-10-2013 serão automaticamente indeferidas

O Centro de Aquicultura da UNESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O candidato selecionado que não efetuar sua matrícula na data estipulada pelo Calendário Escolar terá sua vaga cancelada automaticamente.

Os candidatos poderão retirar os comprovantes do currículo no prazo máximo de 30 dias após a divulgação do resultado final. Posteriormente a este prazo, a documentação será incinerada.

2. Da Seleção

A comissão de seleção é constituída por docentes orientadores credenciados no Programa e membros do Conselho do Programa, representante de cada área. A Seleção de candidatos será realizada considerando as seguintes avaliações:

2.1. Primeira fase

Prova de Inglês - eliminatória (nota mínima de cinco) e classificatória na fase final (classificação de bolsas) (peso 1), com questões baseadas no seguinte conteúdo:

1. Tradução e/ou interpretação de um texto científico em inglês.

2. Versão de um texto científico para o inglês.

3. Elaboração de um texto em inglês, de acordo com um tema proposto.

4. NÃO SERÁ PERMITIDO uso de dicionário.

2.2. Segunda fase

2.2.1. Os processos dos candidatos aprovados na primeira fase serão enviados aos possíveis orientadores, dentro de suas linhas de pesquisa, que definirão suas escolhas com base em critérios próprios e de acordo com as particularidades de suas áreas. O orientador deverá emitir carta de aceite para os candidatos selecionados;

2.2.2. As vagas de cada orientador serão definidas pelo Conselho do Programa, com aprovação do Conselho Deliberativo do CAUNESP, de acordo com o Artigo 10º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura (Resolução UNESP nº 32, de 02-03-2012).

2.3. Terceira fase

2.3.1. Avaliação do currículo dos candidatos selecionados com base nos itens abaixo mencionados (Peso 2)

* Livros texto científicos publicados

* Artigos científicos aceitos ou publicados em revistas especializadas e arbitradas

* Trabalho completo publicado em anais de reuniões científicas